



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX REEF
ATOrd 0000429-58.2011.5.01.0056
RECLAMANTE: ANA MARIA MACH QUEIROZ
RECLAMADO: REAL E BENEMERITA SOC PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
DO RJ

TERMO DE PENHORA de IMÓVEL

MATRÍCULA Nº 276492

Artigos 837, 838 c/c 845, § 1º do CPC

Na presente data, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em cumprimento ao despacho de ID a147fc7 exarado nos autos do processo piloto do Regime Especial de Execução Forçada (REEF), nº 0000429-58.2011.5.01.0056, do qual são partes REAL E BENEMERITA SOC PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DO RJ, CNPJ: 33.601.709/0001-00, passo a lavrar o **TERMO DE PENHORA** do imóvel matriculado sob o nº **276492**, do 9º Ofício de Registro de Imóveis (RGI) do RIO DE JANEIRO, situado na RUA SANTO AMARO, 176, de propriedade do executado REAL E BENEMERITA SOC PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DO RJ, CNPJ: 33.601.709/0001-00, (o)a qual nomeio como **DEPOSITÁRIO(A) DO IMÓVEL**, com as características descritas na Certidão de RGI, que passa a fazer parte integrante deste termo.

O Regime de Execução Forçada – REEF é um Procedimento Especial de Reunião das Execuções direcionado à expropriação do patrimônio dos devedores em favor de um grupo de credores, sendo o(a) autor(a) do processo piloto, o (a) Senhor(a) ANA MARIA MACH QUEIROZ, CPF: 720.533.487-04, um deles.

A penhora realizada por este ato tem por finalidade garantir a integralidade ou parte da execução, no valor global de **R\$ 83.647.978,22**.

O valor da avaliação do bem será encaminhado assim que o imóvel for avaliado pelo profissional competente.

Deverá o cartório comunicar a este juízo quando do cumprimento desta ordem, com o envio por e-mail da certidão de ônus reais atualizada.

Importante registrar que este registro deverá ser averbado sem cobrança de emolumentos com base no art. 43, V, da Lei Estadual 3.350/1999.

Para constar e para que produza seus jurídicos e legais efeitos,
assino o presente termo.

Igor Fonseca Rodrigues

Juiz Gestor de Centralização Junto à Coordenadoria de Apoio à
Execução – CAEX

Coordenadoria de Apoio à Execução - CAEX
E-mail: caex@trt1.jus.br
Telefone: (21) 2380-6875

RIO DE JANEIRO/RJ, 19 de setembro de 2023.

IGOR FONSECA RODRIGUES
Magistrado